



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 385/2019

Requer informações referente as merendas que está sendo oferecida nas escolas em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a tempos vem havendo reclamações da qualidade da merenda oferecida nas unidades escolares do nosso Município;

CONSIDERANDO que a pouca variedade nos alimentos tem gerado nos alunos grande insatisfação;

CONSIDERANDO que as refeições oferecidas são insuficientes para o tempo de permanência dos alunos na Escola;

CONSIDERANDO que foi sugerida pelos alunos a possibilidade de serem servidas, de duas a três vezes por semana, refeições mais completas como Arroz e Feijão, Macarrão e Pães com recheios diferenciados, além da margarina;

CONSIDERANDO que foi cogitada a possibilidade do aumento de variedades de frutas servidas nos intervalos, já que atualmente os alunos recebem apenas maçãs ou bananas;

CONSIDERANDO que com a impossibilidade da aquisição de frutas variadas, os alunos pudessem levar seu próprio lanche, desde que fossem frutas;

CONSIDERANDO que há relatos de que existem escolas em nosso município recebendo somente bolachas de água e sal e bolachas integrais sem mais nenhum acompanhamento.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) De qual forma é definido o cardápio dos alunos?
- 2º) Como é determinada a distribuição de merendas aos alunos?
- 3º) Quais medidas são tomadas aos alunos portadores de restrições alimentares?

PROTÓCOLO 4032/2019 - 07/06/2019 16:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) O valor economizado após a determinação dos Professores não se alimentarem nas unidades escolares, está sendo revertida na própria merenda dos alunos?

5º) O Posto mencionado acima encontra-se com falta de profissionais para atender os munícipes, por esse motivo se encontra fechado?

6º) Se positivo o item 5º, por qual motivo?

7º) Qual é a previsão de normalizar o atendimento na Farmácia do referido Posto?

8º) Sendo impossível a execução de melhorias na merenda escolar, há possibilidade de se implantar nas unidades escolares, Cantinas?

9º) Sabendo que bolachas de água e sal ou Integral não tem o valor nutritivo para uma criança suportar as horas que permanece no período de aula, por que somente essas opções estão sendo ofertadas em determinadas unidades escolares?

10ª) Mais informações que julgarem necessário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 07 de Junho de 2019.

FELIPE SANCHES
-Vereador-

PROTÓCOLO 4032/2019 - 07/06/2019 16:50